



LEI Nº 4.202 DE 12 DE JULHO DE 2022

Denomina o Complexo Turístico composto pelo Teleférico Municipal com o nome de "JOSÉ LUIZ SERRA", conforme específica.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Complexo Turístico composto pelo Teleférico Municipal, à praça Coronel João Pedro passa a receber a denominação de "**JOSÉ LUIZ SERRA**".

Artigo 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placa indicativa da denominação no local.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 12 de julho de 2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos